



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598/15, de 02 de março de 2015.

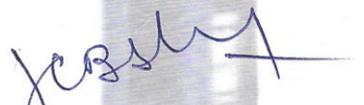
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maria Adélia Carneiro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Maria Adélia Carneiro, nascida no dia 31 de julho de 1956, município de Granja, Ceará, filha de Raimundo Atualpa Carneiro e de Franci Lira Carneiro, pelos relevantes serviços sociais prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de março de 2015.


José Cristóvão Barroso Miquina
Presidente